



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Ato da Mesa ____/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 24 DE OUTUBRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se que a presente indicação visa atender as reivindicações dos moradores da Praça 24 de Outubro, que usufrui do espaço e solicita a intervenção junto ao Poder Executivo para a devida reforma. As praças de bairro são lugares onde as pessoas podem interagir e criar vínculos, gerando maior qualidade de vida e também movimentação nas praças, proporcionando maior segurança. Revitalizar a praça, torna-se ambiente de convivência entre os moradores, cartão postal do bairro e também promove a consciência dos moradores sobre a educação ambiental. Assim é importante a reforma da praça, pois a mesma visa promover atividade física de modo gratuito, minimizando o sedentarismo, conservando o espaço público e deixando a cidade mais apresentável.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Gilson Lima Ferreira
Gab. Jiló

Este documento é assinado eletronicamente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojao-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: TSKDQ-T0XTD-C4WRX-Y0HK8-2QRXX





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 4499

Protocolo Data: 06/11/2023

Documento Nº: 281/2023



Gerado por Gilson Lima Ferreira na repartição Gab. Jiló dia 05/11/2023 às 19:45

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

TSKDQ-T0XTD-C4WRX-Y0HK8-2QRRX

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Gilson Lima Ferreira
Data e hora 05/11/2023 19:49
IP 45.168.90.152
Tipo Eletrônica